

MEGA 2023 - Devolução de Manuais Escolares na ESAD

CALENDÁRIO PARA DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS DO MEGA APENAS PARA A ESAD- Ensino Secundário

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos (ou os Alunos, quando maiores), do 7.º ao 12.º ano, que transitem, ou que pretendem mudar de escola e que queiram usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para 2023/2024, devem proceder à devolução dos manuais escolares que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2022/2023.

Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos quando se trate de disciplinas sujeitas a exame. Assim,

- O processo de devolução dos manuais escolares, dos alunos da **ESAD**, relativos a 2023/2024 decorrerá na ESAD de acordo com o calendário abaixo indicado.
- O dever de restituição dos manuais escolares é do Encarregado de Educação, ou do Aluno, quando maior (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro).
- Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão, mediante as orientações dos responsáveis pelo processo de recolha dos manuais.
- O programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes devem ser devolvidos em bom estado, para que outros alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte.
- **A não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo** nos termos definidos anteriormente, originará às seguintes sanções:
 - a) Os Alunos ficam **impedidos de receber os manuais gratuitamente** no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa) que será pago na Loja Escolar.
 - b) Aos Alunos do 12.º ano que não restituírem os manuais escolares, não lhes poderá ser passado nenhum certificado de habilitações ou diploma de conclusão de ciclo até regularização da situação.
- O Encarregado de Educação ou o Aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s), Loja Escolar da ESAD.
- **Nas disciplinas** a que o aluno **pretende fazer exames nacionais**, o Encarregado de Educação **deve manifestar obrigatoriamente essa intenção para ficar com esses manuais, devolvendo posteriormente esses manuais**.

Manuais escolares a devolver em 2022/2023:

- 10.º ano de escolaridade – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no 11.º e no 12.º ano (essa decisão deve ser obrigatoriamente manifestada no local de entrega dos manuais e da disciplina de Educação Física (por ser de continuidade para o próximo ano).
- 11.º ano de escolaridade. – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo e da disciplina de Educação Física (por ser de continuidade para o próximo ano).

- 12º ano de escolaridade. – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo.
- No caso das disciplinas com Exames Nacionais, os respetivos manuais devem ser entregues três dias após a publicação das classificações dos Exames (11º e 12º ano).

PROCEDIMENTO:

Os Alunos e Encarregados de Educação devem preparar previamente, em casa, os manuais a devolver, asseverando que estes se encontram em bom estado permitindo a sua reutilização por outro Aluno no próximo ano letivo. Considera-se que o manual escolar se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:

- Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes (não se devolvem os cadernos de atividades).
- Se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos.
- Se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.
- Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.

Calendário para alunos do Ensino Secundário da ESAD

Dia	Ano/Turma	Horário	Sala	
29 de junho	10º-A,B,C,D,E,F,G,H,I	10:00 - 12:30	31A	
30 de junho	10º-J,K,L,M,N,O,P,Q			
3 de julho	11º- A,B,C,D,E 12º-A,B,C,D,E			
4 de julho	11º-F,G,H,I,J 12º-F,J,L			
5 de julho	11º-K,L,M,N,O,P Alunos em atraso- 10º/11º			14:00 - 16:00
6 de julho	12º- K,I,M,N,O			
7 de julho	Alunos em atraso			
10 de julho	Alunos em atraso			
26 de julho	10º,11º,12.- Ens. Profissional			
27 de julho	10º,11º,12.- Ens. Profissional			
28 de julho	Alunos em atraso			

Depois destas datas os livros são entregues na Secretaria.

Lisboa, 19 de junho de 2023

A Diretora,

Jesuína Maria Silva Miranda Pereira